



## Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

### CONTROLADORIA MUNICIPAL

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 7/2021-00026

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE COM ANTÍGENO CORONAVÍRUS

Tratam os autos de solicitação de parecer acerca de processo com dispensa de licitação para a aquisição emergencial de teste com antígeno CORONAVÍRUS, para atender as necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS causador do COVID-19.

#### DA ANÁLISE:

1. Consta em ordem cronológica dos autos do processo em análise, as seguintes documentações:

Ofício da Secretaria Municipal de Saúde	11/03/2021
Solicitação da despesa pela secretária de saúde	12/03/2021
Termo de referência com justificativa e descrição de aquisição	12/03/2021
Despacho da Secretaria de Saúde para cotação de preços	12/03/2021
Proposta TH Comércio de Móveis Eireli- CNPJ 30.317.183/0001-34- R\$ 480.000,00	12/03/2021
Proposta Brito e Feitosa Comercio e Serviços- CNPJ 11.463.373/0001-15- R\$ 468.000,00	12/03/2021
Proposta BJ Barbosa Comercio e Serviços EIRELI- CNPJ 33.471.717/0001-70- R\$ 416.700,00	12/03/2021
Despacho para a contabilidade para verificação de recurso disponível	12/03/2021
Confirmação de existência de créditos orçamentários pela contabilidade	12/03/2021
Autorização de despesa pela Secretária de Saúde	15/03/2021
Autuação pelo presidente da comissão de licitação	15/03/2021
Notificação de Requisição de documentos de habilitação	15/03/2021
Apresentação de documentação pela empresa vencedora, BJ Barbosa Comercio e Serviços EIRELI: ✓ Contrato Social e a Alteração; Cartão CNPJ ativo; Documentação pessoal do Sócio proprietário; Certidão Negativa de Natureza Tributária e de Natureza não tributária; Certidão Negativa Municipal; Alvará de funcionamento expedida pela vigilância sanitária da sede da licitante; Certidão Negativa de Débito relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união; Certidão Negativa do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Licença de funcionamento expedida pela SIVISA, Declaração de capacidade técnica; Certidão de Distribuição de Ações Trabalhista; Certidão Judicial Cível Negativa.	
Fundamentação legal emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Minuta de contrato	15/03/2021



## Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

### CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despacho para a Assessoria Jurídica	16/03/2021
Parecer jurídico com manifestação de legalidade quanto ao processo em análise	16/03/2021
Despacho para o Controle Interno	16/03/2021
Recebimento pelo controle interno	17/03/2021
Parecer do Controle Interno	17/03/2021

2. Percebe-se que há um tempo cronológico no processo em análise, contudo foi realizado este processo de forma ágil para que a demanda da Secretaria de Saúde fosse atendida, decorrente da atual calamidade pública.

3. A Empresa vencedora foi a BJ Barbosa Comercio e Serviços EIRELI, onde apresentou o menor valor de R\$ 416.700,00.

4. Notou-se que há inexistência de licença de funcionamento expedida pela ANVISA publicado em imprensa nacional e ressalta-se a falta de mapa das cotações de preço.

5. A comissão permanente de licitação em seu processo administrativo, fundamentou legalmente a dispensa de licitação, mencionou ainda na justificativa, que houve a pesquisa de preço e o mesmo foi encontrado compatível com a realidade mercadológica.

6. Foi observado que houve três empresas participante deste processo licitatório, onde é recomendado no mínimo esta quantidade para que a pesquisa de preço seja comprovada, demonstrando que há vantajosidade na contratação realizada, por mais que haja emergência mencionada na justificativa da referência.

#### CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada nos autos, verificou-se que o procedimento está em consonância com a legislação vigente, opinando esta controladoria pela legalidade do procedimento, recomendo que seja sanado os problemas apontados e cumprida a recomendação emitida ao norte.

Santa Bárbara do Pará/PA, 17 de março de 2021.

Jucilene Lôbo do Nascimento Lira  
Controladoria Geral  
Dec. Nº 144/2021-GAB